



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 001779

APROVADO

Ribeirão Preto, ... 02 MAR. 2021

Matheus Moreno
Presidente

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA E O PRÉDIO DA ANTIGA B.A.C. NO JARDIM HEITOR RIGON

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Em parte da área institucional existente na confluência da Avenida Maestro Alfredo Pires e a Rua Antônio Carlos de Pádua Rinhel, no Jardim Heitor Rigon, foi instalada pela Municipalidade uma B.A.C. – Base de Atividades Comunitárias.

No local, inclusive foi incluindo um Centro de Inclusão Digital, por conta do disposto no Decreto Municipal nº. 370, de 2004, também ali instalada a Biblioteca Municipal Comunitária Dias Gomes, base da PMESP e da GCM, entre outros serviços e atividades ali instalados.

Um incêndio, porém, destruiu parcialmente o prédio da BAC, que acabou abandonado e nesta condição ainda se encontra.

Muitos são os vereadores que desde 2014, pleitearam junto a Administração Pública Municipal, providenciar em relação aquele próprio municipal, sem serem atendidos, entre eles destacamos os edis: Maraca e Paulo Modas.

Moradores do bairro e imediações, há muito, pleiteiam providenciar para o imóvel abandonado, sem sucesso. O mesmo está desativado a muitos anos, totalmente depreciado e abandonado e servindo na sua utilização atual, segundo moradores vizinhos, para prática de atos ilícitos, libidinosos e impróprios.

Posto isto, no exercício da função fiscalizatória e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos ao Executivo Municipal:

1. Qual a situação atual do referido próprio municipal?
2. Há algum planejamento de reforma e recuperação do imóvel para uso pela Prefeitura? Se sim, planejada para quando, se não, porquê?

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

3. Algumas entidades têm procurado estes Edis autores, demonstrando interesse em receber o imóvel por comodato e implantar aí atividades sociais, comunitárias e outras, para a comunidade local, há essa possibilidade de cessão do mesmo, por meio de Edital de Chamamento Público e Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal 13.019, de 2014 e alterações posteriores?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021.


Matheus Moreno de Almeida

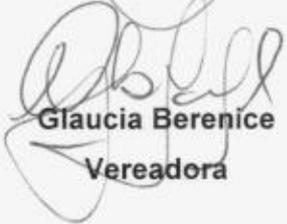
Vereador


Alessandro Maraca

Vereador


Paulo Modas

Vereador


Gláucia Berenice

Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)